


INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 782812/2013. Convenientes: Concedente : INST.NACIONAL DE ESTE PESQUISAS EDUCACIONAIS, Unidade Gestora: 153978, Gestão: 26290. Conveniente : PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, CNPJ nº 76.416.965/0001-21. Obter apoio para a realização das atividades relacionadas ao Censo Escolar da Educação Básica. Esse apoio do Inep é fundamental para que esta Secretaria garanta a execução do processo censitário neste Estado. O Censo Escolar da Educação Básica é realizado por meio do Sistema EDUCACENSO, o qual demanda esforços desta Secretaria, no sentido de conhecer e executar todas as atividades pertinentes à coleta e verificação de informações, quanto para orientar, capacitar e supervisionar todo o processo censitário neste EValor Total: R\$ 416.713,13, Valor de Contrapartida: R\$ 41.671,31, Crédito Orçamentário: PTRES: 61700, Fonte Recurso: 0112000000, ND: 44304, Num Empenho: 2013NE800603. Crédito Orçamentário: PTRES: 61700, Fonte Recurso: 0112000000, ND: 33304, Num Empenho: 2013NE800602. Vigência: 12/08/2013 a 30/04/2014. Data de Assinatura: 12/08/2013. Signatários: Concedente : LUIZ CLAUDIO COSTA, CPF nº 235.889.696-91, Conveniente : FLAVIO JOSE ARNS, CPF nº 185.164.409-15.

(SICONV(PORTAL) - 13/08/2013)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2013 - UASG 153978

Nº Processo: 23036002075201346 . Objeto: Prestação dos serviços relativos à aplicação das provas do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira REVALIDA. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: A contratação enquadra -se no art. 24, inciso XIII. Declaração de Dispensa em 13/08/2013 . DENIO MENEZES DA SILVA . Diretor de Gestão e Planejamento . Ratificação em 13/08/2013 . LUIZ CLAUDIO COSTA . Presidente do Inep . Valor Global: R\$ 2.044.558,82 . CNPJ CONTRATADA : 00.038.174/0001-43 FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA.

(SIDECC - 13/08/2013) 153978-26290-2013NE800036

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2013 - UASG 153978

Nº Processo: 23036001922201355 . Objeto: Prestação de serviços de consultoria técnica, com vistas à realização de diligência/auditoria nas empresas participantes dos certames licitatórios, a serem promovidos pelo INEP objetivando a renovação de contratos ou contratação de serviços de impressão gráfica, em condições especiais de segurança e sigilo. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Pela natureza específica do serviço. Declaração de Inexigibilidade em 12/08/2013 . DENIO MENEZES DA SILVA . Diretor de Gestão e Planejamento . Ratificação em 12/08/2013 . LUIZ CLAUDIO COSTA . Presidente do Inep . Valor Global: R\$ 182.000,00 . CNPJ CONTRATADA : 62.427.281/0001-10 ASSOCIACA O BRASILEIRA DE TECNOLOGIA GRAFICA - ABTG.

(SIDECC - 13/08/2013) 153978-26290-2013NE800036

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 34/2009

Nº Processo: 23036001411200957. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E -PESQUISAS EDUCACIONAIS. CNPJ Contratado: 05058935000142. Contratado : INTERATIVA - DEDETIZACAO, -HIGIENIZACAO E CONSERVACAO LT. Objeto: Rescisão amigável,por acordo entre as partes, deste contrato cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação. Fundamento Legal: Art. 79, inciso II, da Lei Nº8666/93. Data de Rescisão: 12/08/2013 .

(SICON - 13/08/2013) 153978-26290-2013NE800036

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 21/2013 - UASG 153978

Nº Processo: 23036002265201363 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada, desarmada e monitoramento eletrônico, de acordo com as condições e especificações técnicas mínimas e detalhamentos consignados no Edital e no Termo de Referência, visando atender as necessidades do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira INEP.

Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 14/08/2013 de 08h30 às 12h00 e de 14h às 17h30 . Endereço: Setor de Rádio e Tv Sul, 701, Quadra 3, Bloco M, Cep 70340-909. BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 14/08/2013 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 26/08/2013 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO DE MELO SANTOS
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos,
Aquisições e Convênios

(SIDECC - 13/08/2013) 153978-02629-2013NE800036

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 18/2013

Espécie: Aviso de Revogação de Pregão Eletrônico
Processo Nº 23036.002173/2013-83

O Diretor de Gestão de Planejamento do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, por motivo de interesse público, com vista às alterações que advém da conveniência dos ajustes nos requisitos técnicos, condições de segurança e de sigilo da prestação dos serviços do Pregão Eletrônico nº 18/2013 resolve REVOGAR o referido Pregão Eletrônico, com fulcro no artigo 29 do Decreto nº 5.450/2005.

DENIO MENEZES DA SILVA
Diretor de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CESSÃO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Direitos nº 1/2013.
CESSIONÁRIA: Secretaria de Educação Básica - SEB - CNPJ nº 00.394.445/0124-52.
CEDENTE: Fundação Roberto Marinho - CNPJ nº 29.527.413/0001-00.

Objeto: Cessão de direitos de exibição da série Destino: Educação, composta por sete documentários de 52'.

Vigência: 3 (três) anos, a contar da data de assinatura.

Data de assinatura: 13/08/2012.

SIGNATÁRIOS: Romeu Weliton Caputo, Secretário de Educação Básica, pela Cessionária, CPF nº 030.868.756-66 e Luiz Henrique da Silva Cordeiro, CPF: 665.924.297-04 e Lúcia Madeira Moraes, CPF: 402.380.247-68, pela Cedente.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
EDITAL

O Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do Edital, publicado no DOU de 10/07/2013, seção 03, página60 , referente ao credenciamento de universidades federais como Centros Aplicadores do teste TOEFL ITP e à composição dos Núcleos de Línguas (NucLi-IsF) para o Programa Inglês sem Fronteiras. As propostas encaminhadas foram avaliadas por uma comissão de especialistas constituída no âmbito da SESU. Os pareceres técnicos serão encaminhados às respectivas coordenações do Programa para providências em até 5 dias úteis após o prazo de publicação do resultado. Seguem os resultados finais de Centros Aplicadores e NucLi aprovados:

IFES	Parecer Técnico	Parecer Técnico
	Para NucLi	Para Centro Aplicador
Universidade Federal do Acre	Deferido Integralmente	Deferido integralmente
Universidade do Amapá	Deferido Integralmente	Deferido integralmente
Universidade Federal do Amazonas	---	Deferido integralmente
Universidade Federal do Pará	Deferido Integralmente	Deferido integralmente
Universidade Federal Rural do Amazonas	---	Deferido integralmente
Universidade Federal de Rondônia	Deferido Parcialmente	Deferido integralmente
Universidade Federal de Roraima	Deferido Parcialmente	Deferido integralmente
Universidade Federal do Tocantins	Deferido Parcialmente	Deferido integralmente
Universidade Federal de Sergipe	Deferido Integralmente	Deferido integralmente
Universidade Federal do Ceará	Deferido Integralmente	Deferido integralmente
Universidade da Integração Nacional da Lusofonia Afrobrasileira	---	Deferido integralmente
Universidade Federal da Paraíba	Deferido Integralmente	Deferido integralmente
Universidade Federal de Campina Grande	Deferido Integralmente	Deferido integralmente
Universidade Federal de Alagoas	Deferido Integralmente	Deferido integralmente
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Deferido Integralmente	Deferido integralmente
Universidade Federal Rural do Semi-árido	---	Deferido integralmente
Universidade Federal de Pernambuco	Deferido Integralmente	Deferido integralmente
Universidade Federal Rural de Pernambuco	Deferido Parcialmente	Deferido integralmente
Universidade Federal do Vale do São Francisco	---	Deferido integralmente
Universidade Federal da Bahia	Deferido Integralmente	Deferido integralmente
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	Deferido Integralmente	Deferido integralmente
Universidade Federal do Maranhão	Deferido Integralmente	Deferido integralmente